1

ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2019

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P., representada pelo (a) Presidente do Conselho Diretivo, Dr^a Márcia Roque, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P., representada pelo (a) Presidente do Conselho Diretivo, Mestre José Marques Robalo, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

E

O HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO, E.P.E., representado pelo (a) Presidente do Conselho de Administração, Professora Doutora Maria Filomena Mendes com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

Cláusula Única

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2019 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de dezembro de 2016.
- 2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2019.
- 3. O presente Acordo produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

Celebrado aos Oldias do mês de agosto, de 2019

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Márcia Roque Presidente do Conselho Diretive

SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

TERCEIRO OUTORGANTE

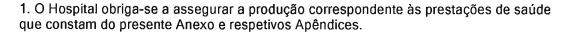
Hospital do Espírito Santo, E.P.E

Presidente do Conselho de Administração Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2019

Cláusula 19

Produção contratada



- 2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA).
- 3. Ao valor do Contrato-programa para 2019, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
- a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2019, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência:
- b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2019, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
- 4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2019, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
- b) Não é relevante para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
- c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
- 5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
- 6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
- 7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
- 8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.



Cláusula 29

Remuneração pela produção contratada

- 1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 76.270.162,00 € no ano de 2019, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
- M.
- 2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
- 3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285 €).
- 4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
- 5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR-PCM).
- 6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
- 7. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas descentralizadas no CSP, as consultas de cuidados paliativos, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 10%.
- 8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 7.372.836,41 €.
- 9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
- 10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3º

Sustentabilidade económico-financeira

- 1. O Hospital compromete-se a:
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2019, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2018;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 91.857.754,00 € no final de 2019;
- d) Incentivar a obtenção de proveitos operacionais próprios do Hospital totalizando 86.287.719,24 € no final de 2019;
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -5.570.034,76 € em 2019;

f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;

g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.

2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Jr

Cláusula 49

Objetivos

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 5ª

Incentivos

- 1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 3.813.508,10 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.
- 2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

Cláusula 69

Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.
- 2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.

Cláusula 79

Penalidades

- 1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:
- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8ª do Contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF. ROR e Portal do SNS:
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos;
- d) Cobrança de receita conforme previsto no n.º 4 da cláusula 16ª do Contrato-programa;
- e) Desempenho económico e financeiro.
- 2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 89

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 9ª

Pagamentos

- 1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2019, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2º do presente Anexo.
- 2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1º do presente Anexo.

Cláusula 109

Deduções ao adiantamento

t_

- 1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:
- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.
- 2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.
- 3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6ª.

The

APÊNDICE I Atividade Hospitalar



Mr.

Instituição:

Hospital Espírito Santo de Évora, EPE

CONTRACTOR OF STREET	ĪĀ		entes alentes	T KON		1 8
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
1. Consultas Externas:						
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				65,00 €	30.237	1.965.405,00
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				72,00€	25.251	1.818.072,00
Nº de 1 ^e s consultas (Telemedicina)				72,00 €	1.000	72.000,00
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				72,00 €	0	0,00
Nº de 1ªs consultas descentralizadas nos CSP				72,00 €	324	23.328,00
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				72,00 €		
Nº de 1 ^s s consultas CRe				72,00 €		
Nº de 1ªs consultas CRI				72,00 €		
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				65,00 €	125.714	8.171.410,00
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				72,00 €	366	26.352,00
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				72,00 €		
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				72,00€	3.200	230.400,00
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				72,00 €		
Nº de consultas subsequentes CRe				72,00 €		
Nº de consultas subsequentes CRI				72,00 €		
Valor Total das Consultas	A SHALL SHALL	- THE	THE REAL PROPERTY.		COLUMN TO A STATE OF THE PARTY	12.306.967,00
2. Internamento:	-	1767	-	Control of the last of the las		
Doentes Saidos	1					
GDH Médicos	0,8411	7.543	98,05%	2.399,00 €	7.693	15.220.257,10 €
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,8411	7.040	98.05%	2.519,00 €	7.050	10.220.201,10
GDH Médicos CRe	0,8411		98.05%	2.519,00 €		
GDH Médicos CRI	0,8411		98,05%	2.519,00 €		
GDH Cirúrgicos	0,8411	2.302	98,05%	2.399,00 €	2.348	4.644.973,07
GDH Cirúrgicos CRe	0,8411		98.05%	2.519,00 €	2.0.10	110111070101
GDH Cirúrgicos CRI	0.8411		98.05%	2.519,00 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,8411	1.574	98,05%	2.279,00 €	1.605	3.017.148,50 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0.8411		98.05%	2.393,00 €	7,000	0.0
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,8411		98,05%	2.393,00 €		
Dias de Internamento de Doentes Crónicos				2.000,000		
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205.00 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				42,00 €	1.095	45.990.00 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				42,00 €	11000	101000100
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				42,00€		
Doentes Crónicos Ventilados				244,00€		
Doentes de Reabilitação Psicossocial				42,00 €		
Doentes Crónicos de Hansen				0,00 €		
Valor Total do Internamento					1000	22.928.368,67
3. Episódios de GDH de Ambulatório:		11000		1 1 5 (0)	First of the	20 7 7 37
GDH Cirúrgicos	0,6578	T		2.399,00 €	5.004	7.896.623,25 €
GDH Cirúrgicos CRe	0,6578			2.519,00 €	0.004	1.000.023,20
GDH Cirúrgicos CRI	0,6578			2.519,00 €		
GDH Médicos	0,2222			2.399,00 €	4.560	2.430.743,57 €
GDH Médicos CRe	0,2222	_		2.519,00 €	7.000	2.700.770,07 €
GDH Médicos CRI	0,2222			2.519,00 €		
Valor Total dos GDH de Ambulatório	3,222	1914	with the	2.013,00 €	91.115	10.327.366,82 €
4. Urgēncias:	17.15				THE PARTY OF	
Atendimentos (SU - Polivalente)				17M€/170.000 ep.	00.040	
				171VIE/170.000 ep.	62.318	6.231.800,00€

Emergência Pré-Hospitalar / Urgência Programa ECMO Valor Total dos Atendimentos Urgentes 5. Sessões em Hospital de Dia: Base Hematologia Imuno-Hemoterapia Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais Cuidados Paliativos Valor Total do Hospital de Dia 6. Programas de Gestão da Doença Crónica VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano) Hepatite C (doentes tratados) Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1º ano Seguimento após 1º ano CF ≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do Préstata (1º ano) Cancro da Préstata (1º ano) Cancro da Préstata (1º ano)	0,00 € 20,00 € 294,00 € 294,00 € 30,00 € 30,00 € 24,00 € 5.997,00 € 6.922,00 € 8.408,00 € 22.555,00 €	8.411 0 1.453 2.019	6.231.800,00 168.220,00 0,00 427.182,00 60.570,00
S. Sessões em Hospital de Dia: Base Hematologia Imuno-Hemoterapia Psiquiatria Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais Cuidados Paliativos Valor Total do Hospital de Dia 6. Programas de Gestão da Doença Crónica VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano) Hepatite C (doentes tratados) Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1º ano Seguimento após 1º ano CF≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	20,00 € 294,00 € 294,00 € 30,00 € 30,00 € 24,00 € 5.997,00 € 6.922,00 €	0 1.453 2.019	168.220,00 0,00 427.182,00 60.570,00
Base Hematologia Imuno-Hemoterapia Psiquiatria Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais Cuidados Paliativos Valor Total do Hospital de Dia 6. Programas de Gestão da Doença Crónica VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano) Hepatite C (doentes tratados) Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1º ano Seguimento após 1º ano CF ≤ III Seguimento após 1º ano CF ≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (2º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	294,00 € 294,00 € 30,00 € 30,00 € 24,00 € 5.997,00 € 6.922,00 €	0 1.453 2.019	168.220,00 0,00 427.182,00 60.570,00
Base Hematologia Imuno-Hemoterapia Psiquiatria Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais Cuidados Paliativos Valor Total do Hospital de Dia 6. Programas de Gestão da Doença Crónica VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano) Hepatite C (doentes tratados) Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1º ano Seguimento após 1º ano CF ≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	294,00 € 294,00 € 30,00 € 30,00 € 24,00 € 5.997,00 € 6.922,00 €	0 1.453 2.019	0,00 427.182,00 60.570,00
Hematologia Imuno-Hemoterapia Psiquiatria Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais Cuidados Paliativos Valor Potal do Hospital de Día 6. Programas de Gestão da Doença Crónica VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano) Hepatite C (doentes tratados) Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1º ano Seguimento após 1º ano CF ≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	294,00 € 294,00 € 30,00 € 30,00 € 24,00 € 5.997,00 € 6.922,00 €	0 1.453 2.019	0,00 427.182,00 60.570,00
Imuno-Hemoterapia Psiquiatria Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais Cuidados Paliativos Valor Total do Hospital de Día 6. Programas de Gestão da Doença Crónica VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano) Hepatite C (doentes tratados) Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1º ano Seguimento após 1º ano CF≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	294,00 € 30,00 € 30,00 € 24,00 € 5.997,00 € 6.922,00 €	1.453 2.019	427.182,00 60.570,00
Psiquiatria Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais Cuidados Paliativos Valor Total do Hospital de Dia 6. Programas de Gestão da Doença Crónica VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano) Hepatite C (doentes tratados) Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1º ano Seguimento após 1º ano CF≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	30,00 € 30,00 € 24,00 € 5.997,00 € 6.922,00 €	2.019	60.570,00
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais Cuidados Paliativos Valor Total do Hospital de Dia 6. Programas de Gestão da Doença Crónica VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano) Hepatite C (doentes tratados) Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1º ano Seguimento após 1º ano CF≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	30,00 € 24,00 € 5.997,00 € 6.922,00 €	135	contra some
Cuidados Paliativos Valor Total do Hospital de Dia 6. Programas de Gestão da Doença Crónica VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano) Hepatite C (doentes tratados) Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1º ano Seguimento após 1º ano CF≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	24,00 € 5.997,00 € 6.922,00 €		
Valor Total do Hospital de Dia 6. Programas de Gestão da Doença Crónica VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano) Hepatite C (doentes tratados) Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1º ano Seguimento após 1º ano CF≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	5.997,00 € 6.922,00 € 8.408,00 €		
G. Programas de Gestão da Doença Crónica VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano) Hepatite C (doentes tratados) Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1º ano Seguimento após 1º ano CF≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	6.922,00 € 8.408,00 €		
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano) Hepatite C (doentes tratados) Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1° ano Seguimento após 1° ano CF ≤ III Seguimento após 1° ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1° ano) Cancro do cólon e reto (1° ano) Cancro do cólon e reto (2° ano) Cancro do colo do útero (1° ano) Cancro do colo do útero (2° ano) Cancro do colo do útero (2° ano)	6.922,00 € 8.408,00 €		655.972,00
Hepatite C (doentes tratados) Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1º ano Seguimento após 1º ano CF ≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	6.922,00 € 8.408,00 €		200 300
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1º ano Seguimento após 1º ano CF ≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	8.408,00 €	70	809.595,00
terapêutica Pré-tratamento/seguimento 1º ano Seguimento após 1º ano CF≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro da mama (2º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)		$\overline{}$	484.540,00
Seguimento após 1º ano CF≤ III Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro da mama (2º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)			
Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro da mama (2º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)			
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro da mama (2º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)			
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro da mama (2º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	162.563,00 €		
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro da cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	12.380,00 €		
Doentes equivalente/ano Cancro da mama (1º ano) Cancro da mama (2º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)			
Cancro da mama (2º ano) Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)			
Cancro do cólon e reto (1º ano) Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	9.827,00 €	69	678.063,00
Cancro do cólon e reto (2º ano) Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	3.944,00 €	86	339.184,00
Cancro do colo do útero (1º ano) Cancro do colo do útero (2º ano)	11.302,00 €	105	1.186.710,00
Cancro do colo do útero (2º ano)	4.995,00 €	107	534.465,00
	12.023,00 €	3	36.069,00
Cancro da Prostata (1º ano)	3.551,00 €	2	7.102,00
	6.314,00 €		
Cancro da Próstata (2º ano)	1.726,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)	16.901,00 €		
Cancro do Pulmão (2º ano)	4.397,00 €		
Mieloma (1º ano)	24.879,00 €		
Mieloma (2º ano)	10.687,00 €		
Rastreios - Nº de Rastreios			
Rastreio do Cancro do Colo do Útero	68,00 €	17.923	1.218.764,00
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto	378,00 €	133	50.274,00
Felemonotorização DPOC	0.0,000		
Elementos de Telemonitorização	1.296,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	2.053,00 €		
Telemonotorização EAM			
Elementos de Telemonitorização	3.391,00€		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	1.342,00 €		
Felemonotorização ICC			
Elementos de Telemonitorização	1.621,00 €		
№ de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	1.342,00 €		
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)			
Doentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano	2.700,00 €	12	32.400,00
Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e eguintes) Eq./ano	1.200,00 €	35	42.000,00
Programa Terapêutico PAF1			
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)	58.359,00 €		
oenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em	55.550,00 €		
loença de Gaucher	181.373,00 €		
oença de Hurler	119.485,00 €		
oença de Hurler	171.037,00 €		
oença de Hunter		1	
oença de Niemana Biek	411.356,00 €		
oença de Niemann-Pick	385.325,00 €		
oença de Pompe oenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe			





Doença de Gaucher (CRe)	179.281,00 €		
Doença de Fabry (CRe)	117.915,00 €		
Doença de Hurler (CRe)	168.147,00 €		
Doença de Hunter (CRe)	408.466,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)	382.435,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRe)	72.567,00 €		
Doença de Pompe (CRe)	195.067,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)			
Doença de Gaucher CTP	2.123,00 €		
Doença de Fabry CTP	1.601,00 €		
Doença de Hurler CTP	2.921,00 €		
Doença de Hunter CTP	2.921,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP	2.921,00 €		
Doença de Niemann-Pick CTP	1.550,00 €		
Doença de Pompe CTP	1.632,00 €		
Perturbações Mentais Graves			
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)	1.519,00 €		
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)	1.035,00 €		
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)	799,00 €		
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da	700,000		Tel DIT Ser
Obesidade (PTCO)	FART PROPERTY.		
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica	3.377,00 €	10	33.7
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow	563,00€	0	
Up Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 2º Ano Follow	E63.00.0		
Up	563,00€	0	
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico	4.295,00 €	190	816.0
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow	716,00€	86	61.57
Up Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 2º Ano Follow	716,00 €	51	36.5
Up	710,00 €	31	J0.0
PTCO - Outras Técnicas		75	O ANT
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1	3.377,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2	4.295,00 €		
PTCO - Outras Técnicas - 1º ano de follow-up	ASSESSMENT OF THE REAL PROPERTY.	THE CHARLES	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 1º ano de follow -	563,00 €	700	41900
up	303,00 €		
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 1º ano de follow -	716,00€		
ир			
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	AND THE PERSON NAMED IN	1000	SHAME
Consultas de Apoio à Fertilidade	88,00 €	57	5.01
Induções da Ovulação (IO)	133,00 €	31	5.01
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)	335,00 €		
Fertilizações In Vitro (FIV)	2.098,00 €		
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides	2.308,00 €		
(ICSI)	3.000,00		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides	2.937,00 €		
recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirurgica)			
Banco de Gâmetas		1127 483	WHEE ST
Gâmetas Masculinos (packs)	1.405,00 €		
Gâmetas Femininos (packs)	2.825,00 €		
9. Saúde Saxual e Reprodutiva		W	J. This
IVG até 10 semanas			
Medicamentosa (n.º I.V.G.)	283,00 €	0	
Cirúrgica (n.º I.V.G.)	369,00 €	131	48.33
Diagnóstico Pré-Natal			
Protocolo I	38,00 €		
Protocolo II	65,00 €		
10. Sessões de Radioncologia		The said	10181
Tratamentos simples	105,00€	9.317	978.28
	251,00 €	10.522	2.641.02
Tratamentos complexos			
Tratamentos complexos 11. Golocação de Implantes Cocleares		18/1	1850
	18.750,00 €	12871	755

The D.

Consultas Domiciliárias			38,00 €	
Hospitalização Domiciliária	0,8411	98,05%	2.399,00 €	
13. Centros Especializados de Reabilitação			100 15 20 10 10	A STATE OF THE STA
Diária de Internamento				
Ambulatório				
14. Lar (IPO)			63,00 €	
15. Outros:		MICK STREET		
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)				1.541.655,00 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)				100.000,00 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados				
Internos				951.948,00 €
Valor da Produção Contratada	1087	0.000		65.083.817,49 €
Incentivos Institucionais	A THE STATE OF	/ Jan	STATE OF TAXABLE	3.813.508,10 €
Custos de Contexto	A STORY OF	19.25 07.0	A SECTION AND A SECTION AND ASSESSMENT OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF TH	7.372.836,41 €
Valor Total do Contrato	197 m-01	Sent Sent Sent	19 37 ST 18 ST 18 ST	76.270.162,00 €



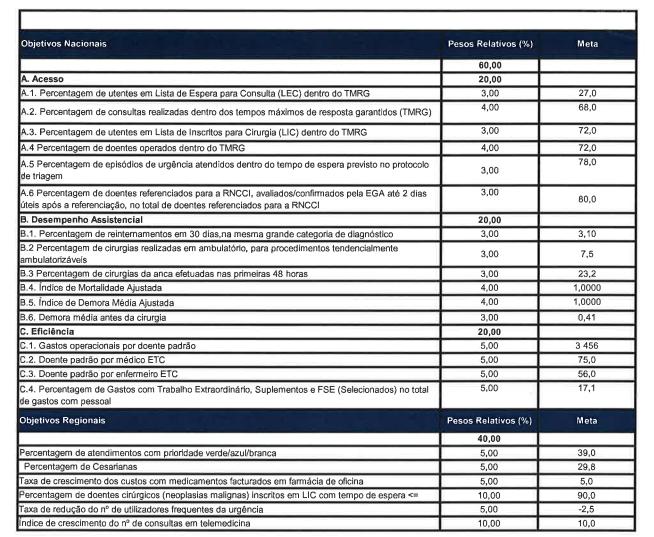
APÊNDICE II Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência

ACSS

Contratualização 2019

Instituição:

Hospital Espírito Santo de Évora, EPE





Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	20,00	39,0
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	20,00	10,8
U.3. Percentagem de episódios de urgência dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	20,00	78,0
U.4 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	20,00	3,9
U.5 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	20,00	2,9

M.

NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Areas
A. Acesso
Percentagem de primeiras consultas médicas no total de consultas médicas
2. Peso das consultas externas com registo de alta clínica no total de consultas externas
3. Mediana de tempo de espera da LIC,em meses.
B. Qualidade
1. Percentagem doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo
2. Índice de risco e segurança do doente
3. Índice PPCIRA
4. Percentagem de aquisição de biossimilares (em quotas e por DCI)
5. Consumo de concentrados de eritrócitos por doente padrão
C. Eficiência
1. Gastos com pessoal por doente padrão
2. Gastos com produtos farmacêuticos por doente padrão
3. Gastos com material consumo clínico por doente padrão
4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos

APÊNDICE III Programas Específicos





Assistência Médica no Estrangeiro
Convenções Internacionais
ncentivos aos Transplantes
Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS
Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Areas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (36%)	A.1 SIGA - Redução da % da LIC > TMRG face a 31 de dezembro de 2018, em pelo menos 10% (3%)	Variação da % da LIC > TMRG > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.2 SIGA – Redução do nº de inscritos em LIC, face a 31 de dezembro de 2018, em pelo menos 5% (3%)	Variação da LIC > -5% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.3 SIGA – Redução da % cancelamentos de inscritos para cirurgia, face a 2018, em pelo menos 10% (3%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.4 SIGA – Redução de 25% no número de cirurgias canceladas, face a 2018 (3%)	Variação do nº de cirurgias canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de consultas externas canceladas, face a 2018 (3%)	Variação do nº de consultas canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A. 6 SIGA – Cumprimento do prazo de 5 dias para a triagem dos pedidos de 1ª consulta (3%)	Tempo médio de triagem > 5 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.7 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (3%) *	1°s consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / Total de 1°s consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 3% x 3%
	* No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia o indicador A.8 assume um peso de 6%	
	A.8 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados (3%)	Variação, face a 2017, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 3% x 3%
	A.9 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias úteis (3%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias úteis P = valor contrato x 3% x 3%
	A.10 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (3%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 3%
	A.11 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (3%)	Variação dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.12 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2018 (3%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% 3 %
B. Reporte e publicação de informação de gestão (10%)	B.1 Reporte de informação financeira no SIGEF mensalmente, nos prazos fixados(3%)	Reporte em data posterior aos prazos fixados em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% x (1/12)
	B.2 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (3%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 3% x 2%
	B.3 RON – Reporte mensal de Informação para o Registo Oncológico Nacional (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 4% (1/12)
C. Registo, consulta partilha de nformação e desmaterialização d processos (20%)	parte dos profissionais (Despacho n.º 9397/2017) (2%)	Utilização < 75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.2 Registo de encargos mensais processados com prestadores de serviços efetuados no sistema RHV (Despacho n.º 140/2016) (2%)	Registo < 100% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.3 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.4 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%

An O

	C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%)	RSE <95 % P = valor contrato x 3%x 2%
	C.9 % Noticias de nascimento, no total partos (2%)	Notícias <85% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
D. Cobrança de receita e gestão de stocks (4%)	D.1. Cobrança efetiva receita (2%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
	D.2. Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%)	Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2%
E. Desvio nos resultados financeiros (30%)	E. Valor do EBITDA com desvio negativo inferior ou igual a 5% face ao valor contratado	Valor do EBITDA com desvio negativo superior a 5% face ao valor contratado = valor do contrato x 3% x 30%



APÉNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE



São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

- 1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
- 2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco -regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
- 3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
- 4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Consultas Externas Médicas:

- 1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
- 2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
- 3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.
- 4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

Serviço de Urgência:

- 1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clinica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
- 2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.



Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.



APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Gastos

Instituição:

Hospital Espírito Santo de Évora, EPE

AUMENTHUR AND PORT OF THE PROPERTY OF THE PROP) Yh
119 / 2018	())

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
60 - Transferências e subsídios concedidos	0,00 €	0,00€	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	TO THE STREET
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	24.994.613,00 €	23.494.613,00 €	-6,0%
61.1 - Mercadorias	0,00 €	0,00€	
61.2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	24.994.613,00 €	23.494.613,00 €	-6,0%
61.2.4 - Matérias de consumo específico dos serviços de saúde	24.994.613,00 €	23.494.613,00 €	-6,0%
61.2.4.1 - Produtos farmacêuticos	17.886.427,00 €	16.742.328,00 €	-6,4%
61.2.4.1.1 - Medicamentos	15.763.851,00 €	14.679.760,00 €	-6,9%
61.2.4.1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	2.023.789,00€	1.961.369,00 €	-3,1%
61.2.4.1.9 - Outros produtos farmacêuticos	98.787,00€	101.199,00 €	2,4%
61.2.4.2 - Material de consumo clínico	6.524.818,00€	6.213.992,00€	-4,8%
61.2.4.3 - Material de consumo hoteleiro	168.432,00 €	168.572,00 €	0,1%
61.2.4.4 - Material de consumo administrativo	181.123,00 €	193.007,00€	6,6%
61.2.4.5 - Material de Manutenção e Conservação	230.223,00 €	173.007,00 €	-24,9%
61.2.4.9 - Outro material de consumo	3.590,00 €	3.707,00 €	3,3%
61.2.6 - Alimentação - géneros para confecionar	0,00 €	0,00 €	
61.3 - Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	
Sub-Total Sub-Total	24,994,613,00 €	23.494.613,00 €	-6,0%
% S/ Total Geral	26,3%	24,9%	
62.1 - Subcontratos e concessões de serviços	8.155.520,00 €	6.591.622,00 €	-19,2%
62.1.1 - Serviços de saúde	8.155.520,00 €	6.415.398,00 €	-21,3%
62.1.1.1 - Meios complementares de diagnóstico	952.412,00 €	991.311,00 €	4,1%
62.1.1.1.1 - Patologia clínica	152.947,00 €	156.034,00 €	
62.1.1.1.2 - Anatomia patológica			2,0%
62.1.1.1.3 - Imagiologia	86.471,00 €	81.779,00 €	-5,4%
62.1.1.1.4 - Cardiologia	458.697,00 €	476.115,00 €	3,8%
	16.318,00 €	16.735,00 €	2,6%
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia	0,00 €	400,00€	
62.1.1.1.6 - Medicina nuclear	166.574,00 €	170.458,00 €	2,3%
62.1.1.1.7 - Gastroenterologia	14.012,00 €	15.462,00 €	10,3%
62.1.1.1.8 - Pneumologia / Imunoalergologia	0,00 €	2.978,00 €	
62.1.1.1.9 - Outros Meios de Diagnóstico	57.393,00 €	71.350,00 €	24,3%
62.1.1.2 - Meios complementares de terapêutica	6.635.072,00€	4.988.235,00€	-24,8%
62.1.1.2.1 - Hemodiálise	407.358,00 €	400.827,00 €	-1,6%
62.1.1.2.2 - Medicina física e de reabilitação	125.599,00 €	132.456,00 €	5,5%
62.1.1.2.3 - Litotricia	0,00 €	549,00€	
62.1.1.2.9 - Outros Meios Comp. de terapêutica	3.690,00 €	2.460,00 €	-33,3%
62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	0,00 €	0,00€	
62.1.1.5 - Internamentos	518.616,00 €	379.557,00 €	-26,8%
62.1.1.9 - Outros subcontratos	49.420,00€	56.295,00 €	13,9%
62.1.1.9.1 - Assistência ambulatória	49.420,00 €	56.295,00 €	13,9%
62.1.1.9.2 - Aparelhos complementares de terapêutica	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.9.3 - Assistência no estrangeiro	0,00 €	0,00€	
62.1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento	0,00 €	0,00 €	
62.1.3 - Serviços de transporte	0,00 €	0,00 €	
62.1.4 - Serviços de alojamento e de restauração	0,00 €	0,00 €	
62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer	0,00 €	0,00€	
62.1.6 - Serviços de fornecimento de água	0,00 €	0,00 €	
62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	0,00 €	176.224,00 €	
62.1.8 - Tecnologias de informação e comunicação	0,00 €	0,00 €	
62.1.9 - Outros subcontratos ou concessões	0,00 €	0,00 €	
62.2 - Serviços especializados	5.982.406,00 €	5.212.576,00 €	-12,9%
62.3 - Materiais de consumo	79.290,00 €	72.172,00 €	
62.4 - Energia e fluidos			-9,0%
SELL ENGINE OF HUNDON	1.357.049,10 €	1.347.723,00 €	-0,7%

62.5 - Deslocações, estadas e transportes	1.434.883,00 €	1.121.688,00€	
62.5.5 - Transporte de doentes	1.431.750,00€	1.113.000,00€	
62.6 - Serviços diversos	1.595.398,00 €	1.656.022,00€	
Sub-Total	18.604.546,10 €	16.001.803,00 €	U.S.
% S/ Total Geral	19,6%	17,0%	lo-ile
63 - Gastos com o pessoal	47.736.121,00 €	50.955.188,00 €	
63.0 - Remunerações dos títulares de orgãos de soberania e membros de	0,00 €	0,00 €	
orgãos autárquicos	200 500 00 6	202 247 00 6	
63.1 - Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	360.596,00 €	392.247,00 €	
63.2 - Remunerações do pessoal 63.2.1.1 - Remuneração base	24.282.765,00 €	25.916.139,00 €	
63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de	10.865.835,00 €	11.067.685,00 €	
trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	10.003.030,00 €	71.007.000,00 €	
63.2.1.1.2 - Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	2.583.143,00€	2.746.383,00 €	
63.2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	101.431,00 €	0,00 €	
63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	98.630,00 €	0,00 €	
63.2.1.1.5 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo	9.908.653,00 €	11.708.582,00 €	
63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse público e em comissão de serviço	0,00€	0,00 €	
63.2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes	470.491,00 €	0,00 €	
63.2.1.1.8 - Pessoal em mobilidade especial (Pessoal em valorização profissional)	0,00€	0,00 €	
63.2.1.1.9 - Pessoal em qualquer outra situação	254.582,00 €	393.489,00 €	
63.2.1.2 - Subsídio de férias	2.169.225,00 €	2.297.459,00€	
63.2.1.3 - Subsídio de Natal	2.169.225,00 €	2.297.459,00 €	
63.2.1.5 - Subsídio de refeição	1.575.584,00€	1.798.863,00 €	
63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais	7.679.755,00 €	7.911.524,00 €	
63.2.2.02 - Alimentação e alojamento	0,00€	0,00€	
63.2.2.03 - Ajudas de custo	135.134,00 €	139.418,00 €	
63.2.2.04 - Trabalho extraordinário	4.343.516,00 €	4.515.240,00 €	
63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias	3.285.430,00 €	3.389.075,00 €	
63.2.2.04.2 - Prevenções	1.058.086,00 €	1.126.165,00 €	
63.2.2.05.1 - Prémios de desempenho	56.354,00 €		
63.2.2.06 - Abono para falhas	34.261,00 €	34.261,00 €	
63.2.2.07 - Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno 63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos	1.392.629,00 €	1.422.629,00 €	
63.2.2.07.2 - Subsídio de turno	0,00 €	0,00 €	
63.2.2.99.1 - SIGIC	1.444.129,00 €	1.444.129,00 €	
63.2.2.99.9 - Outros	198.092,00 €	198.092,00 €	
63.3 - Benefícios pós-emprego	199.700,00 €	283.463,00 €	
63.3.2 - Outros beneficios	199.700,00 €	283.463,00 €	
63.4 - Indeminizações	5.219,00 €	8.500,00 €	
63.5 - Encargos sobre remunerações	8.756.752,00€	9.449.202,00€	
63.5.1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais Diretas	0,00 €	0,00€	
63.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	267.641,00 €	270.000,00 €	
63.7 - Gastos de ação social	15.195,00 €	16.439,00€	
63.7.2 - Encargos sociais voluntários	0,00 €	0,00 €	
63.8 - Outros gastos com o pessoal	55.967,00 €	70.396,00 €	
63.8.9 - Outros	55.967,00 €	70.396,00 €	
63.9 - Outros encargos sociais	149.288,00 €	151.536,00 €	
Sub-Total	47.736.121,00 €	50.955.188,00 €	girt
% S/ Total Geral	50,2%	54,0%	N E
64 - Gastos de depreciação e de amortização	2.011.726,00€	2.508.000,00 €	
%S/Total Geral	2,1%	2,7%	110
35 - Perdas por imparidade	0,00€	0,00€	
% S/ Total Geral	0.0%	0,0%	II.
36 - Perdas por reduções de justo valor	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	E 8
67 - Provisões do período	10.000,00 €	10.000,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	21
58 - Outros gastos e perdas	1.683.888,00€	1.388.550,00 €	The second
% S/ Total Geral	1,8%	1,5%	





*				
	% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	Ma River
	TOTAL GERAL	95.059.770,10 €	94.377.754,00 €	-0.7%

APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Rendimentos



Instituição:

72.01.1.6.2.4.9 - Outros

72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização 72.01.1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC

Hospital Espírito Santo de Évora, EPE

Contratualização 2019

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
70 - Impostos, contribuições e taxas	1.002.808,00 €	1.004.000,00€	0,1%
70.1 - Impostos diretos			
70.2 - Impostos indiretos			
70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			
70.4 - Taxas, multas e outras penalidades	1.002.808,00€	1.004.000,00€	0,1%
70.4.1.08 - Taxas moderadoras	1.002.808,00 €	1.004.000,00 €	0,19
70.4.1.08.1 - Consultas	316.895,00 €	320.000,00 €	1,0%
70.4.1.08.2 - Urgência/SAP	217.738,00 €	216,000,00 €	-0,8%
70.4.1.08.3 - Meios complementares diagnóst. e terapêutica	468.175,00 €	468.000,00 €	0,0%
70.4.1.08.9 - Outros	0,00 €	0,00 €	
Sub-Total	1.002.808,00 €	1.004.000,00 €	0.1%
% S/ Total Geral	1,3%	1,2%	
71 - Vendas			
71.1 - Mercadorias			
71.2 - Produtos acabados e intermédios			
71.3 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
71.4 - Ativos biológicos			
71.7 - Devoluções de vendas			
71.8 - Descontos e abatimentos em vendas			
% S/ Total Geral	A STATE OF THE REAL PROPERTY.	531 777	NAME OF THE
72 - Prestações de serviços e concessões	73.316.354,54 €	75.678.772,48 €	3,2%
72.01 - Serviços específicos do setor da saúde	73.316.354,54 €	75.678.772,48 €	3,2%
72.01.1 - SNS - Serviço Nac. Saúde (Contrato Programa EPE)	66.477.223,54 €	68.885.214,48 €	3,6%
72.01.1.1 - Internamento	22.701.257,69 €	22.930.819,45 €	1,0%
72.01.1.1.1 - GDH Médicos	15.082.350,73 €	15.221.843,21 €	0,9%
72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos	4.570.829,22€	4.645.457,12€	1,6%
72.01.1.1.3 - GDH Cirúrgicos Urgentes	3.005.186,59€	3.017.529,12€	0,4%
72.01.1.1.4 - Dias Internamento Doentes Crónicos	42.891,15€	45.990,00 €	7,2%
72.01.1.2 - Consulta	12.061.595,00 €	12.291.896,50 €	1,9%
72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas	3.723.863,00 €	3.865.517,50 €	3,8%
72.01.1.2.2 - Consultas Subsequentes	8.337.732,00€	8.426.379,00 €	1,1%
72.01.1.3 - Urgência	6.263.100,00 €	6.231.800,00 €	-0,5%
72.01.1.3.1 - Atendimentos (SU-Polivalente)	6.263.100,00€	6.231.800,00 €	-0,5%
72,01.1.3.2 - Atendimentos (SU-Médico Cirúrgica)	0,00€	0,00 €	
(2.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxigenação por Membrana Extracorporal)	0,00 €	0,00 €	
2.01.1.3.4 - Atendimentos (SU-Básica)	0,00 €	0,00 €	
2.01.1.4 - GDH Ambulatório	10.037.703,27 €	10.328.443,04 €	2,9%
2.01.1.4.1 - GDH Cirúrgicos	7.640.786,07€	7.897.446,16 €	3,4%
2.01.1.4.2 - GDH Médicos	2.396.917,20€	2.430.996,88€	1,4%
2.01.1.5 - Hospital de dia	649.014,00€	655.972,00 €	1,1%
2.01.1.6 - Outras Prestações Serviços Saúde	14.764.553,58 €	16.446.283,49 €	11,4%
2.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário	0,00 €	0,00€	
2.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica	5.034.046,40€	6.349.504,82€	26,1%
2.01.1.6.2.1 - VIH/Sida	815.592,00 €	807.436,08 €	-1,0%
2.01.1.6.2.2 - Esclerose Multipla	0,00 €	0,00 €	
2.01.1.6.2.3 - Hipertensao Pulmonar	0,00 €	0,00€	
2.01.1.6.2.4 - Cancro	3.872.354,40 €	4.035.234,66€	4,2%
2.01.1.6.2.4.1 - Cancro da Mama	965.921,27 €	1.014.217,33 €	5,0%
2.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero	35.668,08 €	37.451,48 €	5,0%
2.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto	1.641.266,75€	1.723.330,09 €	5,0%
2.01.1.6.2.4.0. Outrop			-,,,,

1.229.498,30€

1.260.235,76€

2,5%





72.01.1.6.2.5.2 - Telemonitorização EAM			
72.01.1.6.2.5.3 - Telemonitorização ICC			
72.01.1.6.2.5.9 - Outros			
72.01.1.6.2.6 - PSCI	0,00€	74.400,00 €	
72.01.1.6.2.7 - Doenças Lisossomais			
72.01.1.6.2.8 - PAF1 - Paramiloidose			
72.01.1.6.2.9 - Outros Programas de Gestão da Doença Crónica	346.100,00€	1.432.434,08€	313,9%
72.01.1.6.3 - Saúde Sexual e Reprodutiva	53.267,00€	53.316,28 €	0,1%
72.01.1.6.3.1 - IVG até às 10 semanas	48.339,00€	48.339,00 €	0,0%
72.01.1.6.3.2 - PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	4.928,00€	4.977,28 €	1,0%
72.01.1.6.3.3 - Diagnóstico Pré-Natal	0,00 €	0,00€	
72.01.1.6.3.4 - Banco de Gâmetas	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.5 - Valor capitacional (ULS)	0,00€	0,00€	
72.01.1.6.6 - Sessões de Radioterapia	3.601.425,00€	3.619.307,00€	0,5%
72.01.1.6.7 - Medicamentos de Cedência em Ambulatório	1.526.391,38€	1.541.655,29€	1,09
72.01.1.6.8 - Internos	968.992,00 €	968.992,00 €	0,0%
72.01.1.6.9 - Outras prestações de serviços	3.580.431,80€	3.913.508,10€	9,3%
72.01.2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)	74.775,00 €	10.558,00 €	-85,9%
72.01.3 - Outras entidades responsáveis	6.764.356,00€	6.783.000,00€	0,3%
72.01.3.1 - Internamento	1.223.636,00 €	1.280.000,00 €	4,6%
72.01.3.2 - Consulta	296.598,00 €	308.000,00 €	3,8%
72.01.3.3 - Urgência/SAP	275.238,00 €	292.000,00 €	6,1%
72.01.3.3.1 - Urgência	275.238,00 €	292.000,00 €	6,1%
72.01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente	0,00 €	0,00 €	0,17
72.01.3.3.9 - Outros	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.4 - Quartos particulares	0,00 €	0,00 €	
		20.000,00 €	187,79
72.01.3.5 - Hospital de dia	6.951,00 €		0,49
72.01.3.6 - Meio Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	3.217.814,00 €	3.231.000,00 €	-0,6%
72.01.3.6.1 - Meios de Diagnóstico	1.097.814,00 €	1.091.000,00 €	
72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica	389.971,00 €	390.000,00 €	0,0%
72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica	442.958,00 €	440.000,00 €	-0,7%
72.01.3.6.1.3 - Imagiologia	107.484,00 €	112.000,00 €	4,2%
72.01.3.6.1.4 - Cardiologia	1.173,00 €	3.000,00 €	155,8%
72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear	3.021,00 €	0,00€	-100,0%
72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia	32.800,00 €	26,000,00 €	-20,7%
72,01.3.6.1.9 - Outros	120.407,00 €	120.000,00 €	-0,3%
72.01.3.6.2 - Meios de Terapêutica	2.120.000,00€	2.140.000,00 €	0,9%
72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise	2.120.000,00 €	2.140.000,00 €	0,9%
72.01,3.6.2,2 - Medicina física e de reabilitação	0,00€	0,00 €	
72.01.3.6.2.3 - Litotricia	0,00€	0,00 €	
72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia	0,00€	0,00€	
72.01.3.6.2.5 - Radioterapia	0,00€	0,00€	
72.01.3.6.2.9 - Outros	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.7 - Serviços domiciliário	0,00 €	0,00€	
72.01.3.8 - GDH Ambulatório	17.046,00 €	22.000,00 €	29,1%
72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos	14.776,00 €	18.000,00€	21,8%
72.01.3.8.2 - GDH Médicos	2.270,00 €	4.000,00 €	76,2%
72.01.3.9 - Outras prestações de serviços	1.727.073,00 €	1.630.000,00€	-5,6%
72.01.3.9.1 - Análises sanitárias	0,00 €	0,00€	
72.01.3.9.2 - Convenções internacionais	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue	666.193,00 €	670.000,00 €	0,6%
72.01.3.9.9 - Outras	1.060.880,00€	960.000,00 €	-9,5%
72.05 - Concessões	0,00€	0,00€	
72.06 - Vistorias e ensaios	0,00 €	0,00 €	
72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0,00 €	0,00 €	
72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0,00 €	0,00 €	
72.09 - Transporte de doentes	0,00 €	0,00 €	
72.10 - Serviços laboratoriais	0,00 €	0,00 €	
	0,00€	0,00 €	
72.11 - Aluguer de equipamentos		0,00 €	
72.12 - Arrendamento	0,00 €		
72.13 - Reparações	0,00 €	0,00 €	
72.14 - Subsistemas de saúde facultativos	0,00 €	0,00 €	
72.99 - Outros serviços	0,00 €	0,00€	3,29





TOTAL GERAL	79.376.485,00 €	86.287.719,24 €	8,7%
% S/ Total Geral	0,0%	0.0%	1192 - 119
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00€	0,00 €	
% S/ Total Geral	2,7%	2,4%	9
78.1 - Rendimentos suplementares	115.037,00 €	127.000,00 €	10,4%
78 - Outros rendimentos e ganhos	2.104.996,00€	2.110.000,00€	0,2%
% S/ Total Geral	0.0%	0,0%	10 and 1 160
77 - Ganhos por aumentos de justo valor	0,00 €	0,00€	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	ALC: PAN
76 - Reversões	0,00 €	0,00€	
% S/ Total Geral	3,7%	8,7%	CAST TOTAL PROPERTY.
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	2.952.326,46 €	7.494.946,76€	153,9%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	differ in the
74 - Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00€	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	FIEL MAC
73 - Variações nos inventários da produção	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	92,4%	87,7%	HARRY IN A

9% M

APÊNDICE VII Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:

Hospital Espírito Santo de Évora, EPE

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
Fluxos de Actividades Operacionais	707 XA 0 : 125 F		
Recebimento de Clientes	79.654.177,52 €	76.207.468,95 €	-4,339
Recebimento de Contribuintes			-4,339
Recebimento de Utentes	1.010.655,00 €	1.004.000,00€	
Pagamento a Fornecedores	-38.577.845,10€	-32.386.686,00 €	-16,05%
Pagamentos ao Pessoal	-47.683.551,00€	-50.663.188,00 €	6,25%
Caixa gerada pelas operações	-5.596.563,58 €	-5.838.405,05 €	4,329
Outros recebimentos/pagamentos	-2.613.203,67 €	6.030.592,30 €	-330,77%
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-8.209.767,25 €	192.187,25 €	-102,349
Fluxos de Actividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a (-):	-4.032.886,00 €	-4.147.209,00 €	2,83%
Activos Fixos Tangíveis	-3.064.885,00 €	-3.268.709,00 €	6,65%
Activos Intangíveis	-923.001,00€	-833.500,00 €	0,00%
Propriedades de Investimento	520.001,00 C	000.000,00 €	0,007
Investimentos Financeiros	-45.000,00€	-45.000,00€	-100,00%
Outros Activos	45.000,00 €	45.000,00€	-100,007
Recebimentos Provenientes de (+):	1.856.549,32 €	1.143.520.00 €	20.440
Activos Fixos Tangíveis	1.000.099,320	1.140/020/00/2	-38,419
Activos Intangíveis Activos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Activos			
	4 050 540 00 6	4 440 500 00 5	00.440
Subsídios ao Investimento	1.856.549,32 €	1.143.520,00 €	-38,41%
Transferências de Capital			
Juros e Rendimentos Similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-2.176.336,68 €	-3.003.689,00 €	38,029
Fluxos de Actividades de Financiamento			erie eriin eriiki
Recebimentos Provenientes de (+):	9.277.465,00 €	2.792.627,00 €	-69,90%
Financiamentos Obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	9.277.465,00 €	2.792.627,00€	-69,90%
Cobertura de prejuízos Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos Respeitantes a (-):	-18.876,00 €	-19.600,00 €	3,84%
-inanciamentos obtidos		10/000/00 0	5,000
Juros e gastos similares	-6.008,00€	-7.600,00 €	26,50%
Dividendos	0.000,00 €	7.000,00 €	20,007
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital			
Outras operações de financiamento	-12.868,00€	-12.000,00€	-6,75%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	9.258.589,00 €	2.773.027,00 €	-70,05%
/ariação de caixa e seus equivalentes	-1.127.514,93 €	-38.474,75€	-96,59%
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	2.007.300,47 €	879.785,54 €	-56,17%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	879.785,54 €	841.310,79 €	-4,37%
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de perência			
caixa e seus equivalentes no ínicio do período	2.007.300,47€	879.785,54 €	-56,17%
quivalentes a caixa no ínicio do período			
/ariações cambiais de caixa no ínicio do período			
aldo da gerência anterior			
a execução orçamental			
as operações de tesouraria			
	970 70F F4 6	841.310,79 €	-4,37%
aixa e seus equivalentes no fim do período	0/9./00.04 €		.,
caixa e seus equivalentes no fim do período	879.785,54 €		
caixa e seus equivalentes no fim do período equivalentes a caixa no fim do período fariações cambiais de caixa no fim do período	0/9./03,34 €		





1 23 3			
	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
Da execução orçamental	879.785,54 €	841.310,79 €	-4,37%
Das operações de tesouraria	0,00 €	0.00 €	



APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Ativo



Instituição:

Hospital Espírito Santo de Évora, EPE

	AL - Activo Liquido 2018	AL - Activo Liquido 2019
Ativo não corrente		MALE TO LA
Ativos Fixos Tangíveis	18.894.171,86	20.002.880,86
Propriedades de Investimento	0,00	0,00
Ativos Intangíveis	1.124.739,20	1.598.239,20
Ativos Biológicos	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0.00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros	103.122,97	148.122,97
Ativos por Impostos Diferidos	0,00	0,00
Sub-Total	20.122.034,03	21.749.243,03
Ativo corrente	A STORY WITH A ST	DOWN A COLUMN TO A STATE OF
Inventários	2.154.046,77	2.147.046,77
Ativos Biológicos	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Clientes, Contribuintes e Utentes	4.841.374,99	4.041.374,99
Estado e Outros Entes Públicos	402.325,00	402.325,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Outras contas a receber	9.378.355,93	9.698.355,93
Diferimentos	7.992,68	7.992,68
Ativos Financeiros Detidos para Negociação	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
Caixa e depósitos	879.785,54	841.310,79
Sub-Total	17.663.880,91	17.138.406,16
Total do Ativo	37.785.914,94	38.887.649,19





APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Património Líquido e Passivo



Instituição:

Hospital Espírito Santo de Évora, EPE

Trooping Colino do Evold, El E	Patrimonio Liquido e Passivo 2018	Património Líquido e Passivo 2019
Património Liquido		
Património/Capital	40.280.000,00	43.072.627,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas	2.462.547,52	2.462.547,52
Resultados transitados	-60.163.724,42	-75.872.009,52
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Outras variações no património líquido	8.378.942,93	8.602.462,93
Resultado líquido do período	-15.708.285,10	-8.115.034,75
Dividendos antecipados	0,00	0,00
Interesses que não controlam	0,00	0,00
Total do Património Liquido	-24.750.519,07	-29.849.406,82
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	1.003.570,00	1.013.570,00
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	1.921.586,13	1.921.586,13
Sub-Total	2.925.156,13	2.935.156,13
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	0,00
Fornecedores	27.780.972,24	35.690.202,24
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	23.489.980,15	21.771.372,15
Estado e outros entes públicos	30.548,85	30.548,85
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de Investimento	290.428,33	290.428,33
Outras contas a pagar	7.925.646,79	7.925.646,79
Diferimentos	29.312,93	29.312,93
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	64.388,59	64.388,59
Total do Passivo	62.536.434,01	88,737,058,01
Total do Património Líquido e Passivo	37.785.914,94	39.887.649,19



